



Atribuição de Título de Especialista, na área CNEF 813 – Desporto

**Ata nº 1 — Apreciação preliminar**

Aos seis dias do mês de setembro de 2019, reuniu o júri das provas públicas para atribuição de Título de Especialista na área CNAEF 813 – Desporto, do candidato Pedro Miguel Teixeira Flores, de acordo com o Art.º 11.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo Doutor Rui Brito Fonseca, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), que presidiu, e pelos vogais Doutor Pedro Miguel Gomes Forte, Professor Adjunto do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), Doutor Pedro Tiago Matos Esteves, professor adjunto da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, do Instituto Politécnico da Guarda; Doutora Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor Pedro Gil Frade Morouço, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria e Dra. Paula Teixeira Oliveira, Professora do Quadro de Escolas de Lousada.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no número 6 do Art.º 12.º, do DL 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista 2) Currículo profissional, 3) Trabalho de natureza profissional.

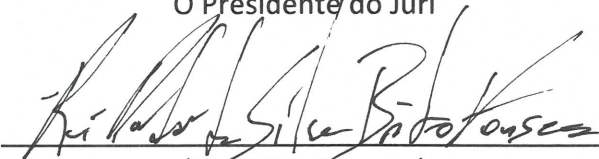
Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que: a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior, e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; c) O candidato

apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: 1) Marcar o dia 4 de outubro, às 10h00, no *campus* do ISCE Douro, para a realização das Provas Públicas previstas; 2) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Doutor Pedro Gil Frade Morouço e o Doutor Pedro Tiago Matos Esteves e terão a duração máxima de 2 horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; 3) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pela Doutora Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho e pela Dra. Paula Teixeira Oliveira, podendo os restantes membros também intervir. O candidato dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão do

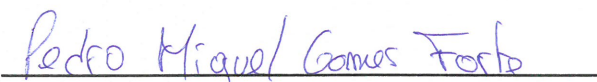
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri e que vai ser assinada pelos elementos presentes fisicamente no *campus* do ISCE Douro aquando da realização desta videoconferência.

Penafiel, 06 de setembro de 2019

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Brito Fonseca)

O Vogal

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Miguel Forte)